



Valide aqui este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS

9.a CIRCUNSCRIÇÃO  
Rua Voluntários da Pátria, 475 - 5.º And.  
Conj. 505-A - Fone 23-8036

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DR. ASTROGILDO GOBBO  
Oficial Titular  
CPF 002307909-68

MATRÍCULA N.º 20133

RUBRICA

*Assinado*

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº 157 (cento e cinquenta e sete) da Planta Aderbal Cardoso, sita no Bairro do Ahú, desta Cidade, com 15,00 metros de frente para a rua Leopoldo Manso Vaz, faz esquina com a rua Nossa Senhora de Nazaré, onde mede 40,00 metros fazendo divisa na rua Nossa Senhora de Nazaré com parte do Lote / 12.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede / 15,00 metros, e na rua Leopoldo Manso Vaz, faz divisa com o Lote / 10.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal, onde mede / 40,00 metros, com a área de 600,00 metros quadrados, contendo uma casa de madeira sob nº 109, frente para a rua Leopoldo Manso Vaz; correspondendo ao lote 11.000, quadra 107, setor 54, do Cadastro Municipal.-----

**PROPRIETÁRIOS:** NATALÍCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA e s/mulher MARIA DE LOURDES PAIVA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, ele vendedor, ela do lar, portadores das Cédulas de Identidade nº 154.137-Pr., e 91.908- T.E., inscritos no CIC/MF sob nº 111.824.239-49; ela filha de Davi Florindo Paiva e Avelina Pereira, residentes à Av.N.Sra / de Nazaré, 109, nesta Capital.-----

**REGISTRO ANTERIOR:** Nº 1.995, do Livro 3-A, d/Ofício.-----

**OBSERVAÇÃO:** As medidas e confrontações do imóvel acima descrito / foram indicadas pelos interessados no título que deu origem a esta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 1979. (a) *Assinado* OFICIAL DO REGISTRO.-----

**R-1/20.133.** Prot. 21.265 de 14/08/1979. **TRANSMITENTES:**NATALÍCIO / AMÉRICO DE OLIVEIRA e S/MULHER, acima qualificados.**ADQUIRENTE:** / RUI TAKASHI HASEGAWA, brasileiro, casado, comerciante, portador / da C.Id.nº 629.021-Pr., e CIC/MF sob nº 166.848.859-00, residente à Av.N.Sra de Nazaré, 109, nesta Cidade.**COMPRA E VENDA:**Escritura/ Pública lavrada às fls 328, do Livro 791-N, nas notas do 7º Tabelião, desta Capital, aos 02 de agosto de 1979.**VALOR:** R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil cruzeiros). **CONDIÇÕES:** Não há. TIT 8114737-5. Dist.2576. Custas: R\$ 1.483,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 28 de agosto de 1979. (a) *Assinado* OFICIAL DO REGISTRO.-----

**AV.02/20.133.-** Prot.110.681 de 28/04/94. De conformidade com documento que fica arquivado neste Cartório, averba-se a demolição de uma casa de madeira sob nº109, conforme alvará expedido pela Prefeitura Municipal desta Capital. Custas Cr\$3.243,20 O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de Maio de 1994.(a).- *Assinado* OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.03/20.133.-** Prot.110.682 de 28/04/94. De conformidade com documento que fica arquivado neste Cartório, averba-se a construção de uma residência e edícula em alvenaria com a área total de 392,41m², sito a rua Leopoldo Manso Vaz nº103 esq. com a rua N.Srª de Nazaré. CND-IAPAS nº068801 série E. Custas Cr\$3.243,20. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 09 de Maio de 1994.- *Assinado* OFICIAL DO REGISTRO.-

**AV.4/20.133.-** Protocolizado sob nº 242.772 em 21/11/2014. De conformidade com documentos que ficam arquivados nesta serventia averba-se que o proprietário **RUI TAKASHI HASEGAWA** é casado com **EDINA SHIZUIE NOGUCHI HASEGAWA**, desde **07 de julho de 1.973**, pelo regime de **comunhão de bens**. Não incide Funrejus, conforme Art. 3º, Inciso VII, Alínea "b", item 9, da Lei nº 12.216/98. Custas: R\$9,42=(60VRC) – Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba,

SEGUIE NO VERSO

20133

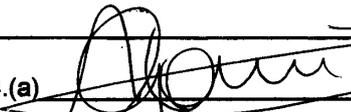
Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGWRA-XMY2N-NYQ8Y-3LPG8

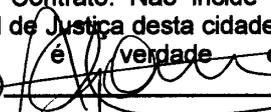


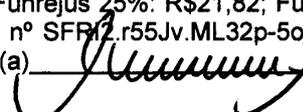


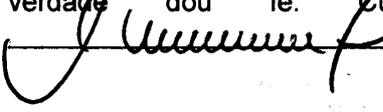
Valide aqui este documento

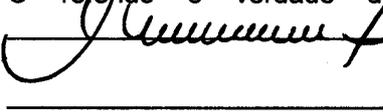
CONTINUAÇÃO

26 de novembro de 2014.(a)  Registrador.-bd

**R.5/20.133.-** Protocolizado sob nº 242.325 em 04/11/2014 (Reapresentado em 20/11/2014). **TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De conformidade com o Contrato por Instrumento Particular de Alienação Fiduciária, contrato nº 171014-04, firmado nesta cidade 17 de outubro de 2.014, do qual uma via fica arquivada nesta serventia. **DEVEDORES FIDUCIANTES: RUI TAKASHI HASEGAWA**, já qualificado, e sua esposa **EDINA SHIZUIE NOGUCHI HASEGAWA**, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF nº 021.537.329-48, C.I 800.738-1/SESP-PR. **CREDORES FIDUCIÁRIA: ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, Batel, nesta cidade de Curitiba - PR. **VALOR DA DÍVIDA: R\$127.632,18 (Cota nº 662, do Grupo 440).** **PRAZO: 137** parcelas mensais e sucessivas. Demais cláusulas e condições do referido Contrato. Não incide Funrejus, conforme item XIII da Instrução Normativa 02/99 do Tribunal de Justiça desta cidade de Curitiba/PR. Custas: R\$338,49=(2.156VRC) – Selo: R\$3,00. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 26 de novembro de 2014 (a)  Registrador.-bd

**AV.6/20.133.-** Protocolizado sob nº 344.132 em 20/05/2024 (reapresentado em 29/05/2024). **ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL.** De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, aos 14 de maio de 2024, e demais documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se a **alteração da razão social** da credora **ADEMILAR ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, constante do registro nº 05, desta matrícula, para: **ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**. Custas: R\$87,26=(315VRC); Funrejus 25%: R\$21,82; Fundep: R\$4,36; ISS: R\$3,49; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo de fiscalização nº SFR12.r55Jv.ML32p-5ojl3-F400q. - O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 31 de maio de 2024. (a)  Registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV-7/20.133.-** Protocolizado sob nº 352.582 em 19/12/2024. **RETIFICAÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL.** De conformidade com documentos os quais ficam arquivados, **retifica-se** a numeração predial do imóvel objeto desta matrícula, para a certa e correta que é: **291 da Rua Leopoldo Manson Vaz**, Boa Vista, desta cidade, bem como a indicação fiscal que é **54.107.011.000-9**. Custas: R\$16,62=(60,00 VRC); Fundep: R\$0,83. ISS: R\$0,66; Selo Funarpen: R\$1,00 - Selo Fiscalização: SFR11.GEah7.CM3z7-4RFIm.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2024. (a)  Registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV-8/20.133.-** Protocolizado sob nº 352.582 em 19/12/2024. **ALTERAÇÃO DO NOME DE RUA.** De conformidade com documentos recebidos via Ofício Eletrônico, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente tem como localização oficial a **Rua Leopoldo Manson Vaz, nº 291 e Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 109**, Boa Vista, nesta cidade. Custas: R\$87,26=(315,02 VRC); Fundep: R\$4,36. ISS: R\$3,49; FUNREJUS 25%: R\$21,81, Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12.35qYv.F836A-ohDlb.F400q.- O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2024. (a)  Registrador.-ap. *Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**AV-9/20.133.-** Protocolizado sob nº 352.582 em 19/12/2024. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** De conformidade com requerimento firmado nesta cidade, aos 09 de outubro de 2024 e demais documentos comprobatórios, recebidos via Ofício Eletrônico, tendo em vista que os devedores fiduciários **RUI TAKASHI HASEGAWA** e sua esposa **EDINA SHIZUIE NOGUCHI HASEGAWA**, já qualificados, após serem notificados, não purgaram a mora da dívida constante da alienação fiduciária, objeto do registro nº 05, portanto fica consolidada a propriedade em nome da credora fiduciária: **ADEMICON**



SEGUIE

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta [www.cartoriospr.com.br/validador/](http://www.cartoriospr.com.br/validador/) o CNS: 08.064-8 e o código de verificação do documento: VFPN3D  
Consulta disponível por 30 dias

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGWRA-XMY2N-NYQ8Y-3LPG8>



Valide aqui este documento

MATRÍCULA  
**20.133**

RUBRICA  
*J*

FICHA  
**02**

**ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A**, já qualificada, no valor de R\$49.428,03 (quarenta e nove mil e quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), passando a mesma a ser proprietária do imóvel. Declaração de Quitação de ITBI nº 53837/2024, recolhida sobre a avaliação de R\$1.285.123,04. Foi recolhido o valor de R\$2.570,25, destinado ao Funrejus através da guia 14000000011089840-6. Realizada a consulta a base de dados da Central de Indisponibilidades de Bens - CNIB - código hash: 68d7. 6474. eea. ae31. b43e. 9db5. b7d7. 3d39. bba0. fcb1, a995. c06b. 0b41. 08e4. 61b4. da15. f2ea. 9991. 293e. bb01 e dbab. 5c7b. d625. 060f. b4f9. c847. 6a2d. 8601. ed29. e015. Foi emitida por este serviço de registro de imóveis a Declaração sobre Operações Imobiliárias - DOI. Custas: R\$597,21=(2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86. ISS: R\$23,88; Selo Funarpen: R\$8,00 - Selo Fiscalização: SFR12. 35fYv.F836A-zhKlb.F400q.- O referido é verdade dou fé. Curitiba, 19 de dezembro de 2024.

(a) *[Signature]* Registrador.-ap.

*Suelen Proença Câmara*  
Emp. Juramentada

**CERTIFICO** que a presente fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 20.133, Registro Geral, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de dezembro de 2024. Certidão emitida às 15:53:49.

**Emolumentos:** ISS: R\$0,00 FUNREJUS: R\$0,00 FUNDEP: R\$0,00 TOTAL: R\$0,00.

CERTIDÃO Nº 352582



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CGWRA-XMY2N-NYQ8Y-3LPG8>

